



PORTARIA Nº 073/2017


Colorado, 11 de abril de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-**SALVADOR BARBOSA**, como o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-35, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 10.04.2017 à 09.05.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretarió de Administração